



CÂMARA MUNICIPAL DE VÉREAS/RS
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 4412019
Data: 01/03/2019
Ass. RD 10:21h.

Of. Gab. nº 084/2019

Serafina Corrêa, RS, 28 de fevereiro de 2019.

Sua Excelência
Vereador Rogério Carlos Fedrigo
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 014/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 014/2019, que **“Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes 2019 e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Autoriza o pagamento de despesas com
estadia para participação no Circuito Verão
SESC de Esportes 2019 e dá outras
providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas de estadia dos componentes das equipes de futebol de areia e de vôlei de areia, vencedoras na programação esportiva realizada no Camping Carreiro, que participarão das finais do Circuito Verão SESC de Esportes 2019, representando o Município de Serafina Corrêa, que ocorrerão em Torres, RS, até o limite de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por participante, conforme termo de cooperação celebrado entre o Município e o Serviço Social do Comércio - SESC.

§1º O Serviço Social do Comércio - SESC subsidiará, para as equipes campeãs, transporte para o deslocamento até Torres, RS, as despesas com alimentação serão por conta dos atletas ou equipes e as despesas de hospedagem serão suportadas pelo Município.

§2º O Município será representado por:

- I – quatro atletas na categoria vôlei de areia;
- II – onze atletas na categoria futebol de areia.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda, acompanhado de justificativa.

Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer, no prazo de cinco dias, contados da participação no evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
23.695.0217.2103 Auxílio a promoções socioculturais
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2019, 58º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o projeto de lei que **“Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no Circuito Verão SESC de Esportes 2019 e dá outras providências.”**

O Município Serafina Corrêa, em parceria com o Serviço Social do Comércio – SESC, promove competições esportivas, com o objetivo de proporcionar melhores condições para o aproveitamento do tempo livre, através de atividades que buscam o desenvolvimento de hábitos saudáveis, estimulem a integração social, qualidade de vida e integração da comunidade através do esporte.

O Circuito Verão SESC de Esportes 2019 tem por objetivo proporcionar as comunidades gaúchas atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes de verão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

A fase municipal da competição foi realizada no Camping Carreiro e as equipes campeãs representarão o Município na fase final a ser realizada na cidade de Torres, RS, prevista para os dias 16 e 17 de março de 2019.

O Serviço Social do Comércio – SESC arcará com o custo de transporte de ida e volta para Torres, os atletas ou a equipe com alimentação e o Município com o custo de estadia. Neste sentido, através do presente projeto de lei, busca-se autorização legislativa para o pagamento das despesas com a estadia dos componentes das equipes de futebol de areia e de vôlei de areia, que representarão o Município de Serafina Corrêa na fase final da competição que ocorrerá em Torres, RS, sendo limitado ao valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por participante, estimando-se um valor total de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

Diante do exposto, visando incentivar a prática de esportes e divulgar o nome do Município de Serafina Corrêa, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, bem como solicita-se sua tramitação em regime de urgência tendo em vista que a fase final da competição está prevista para os dias 16 e 17 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2019.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício